

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2672/2025**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria SE/CGU n.º 594, de 14 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.108234/2024-90, resolve:

CESSAR, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, Controle Interno do Poder Executivo Federal - SCI, concedida pela Portaria n.º 4753, de 16 de dezembro de 2024, a servidora **KAREN PACHECO FONTENELE**, ocupante do cargo de Técnica Judiciária, Área administrativa, cedida do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, a partir de 18 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS**, **Diretora de Gestão Corporativa**, em 12/08/2025, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3738916 e o código CRC ACB74385